PROJETO DE LEI Nº 013/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 12 / 06 / 14
Presidente

Autoriza o poder executivo de Presidente Kennedy a apoiar financeiramente das atividades da Igreja Evangélica Deus é Amor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar financeiramente a realização das atividades religiosas da Igreja Evangélica "Deus é Amor, no valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2° - Os recursos destinados à das despesas realizadas conforme Artigo 1° desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria dos recursos do município de Presidente Kennedy.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, em 10 dias do mês de junho de 2014, 43° ano da criação de Presidente Kennedy.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy